**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

Dispõe sobre a divulgação do resultado da eleição do Conselho Tutelar do Município de Forquilhinha, concede prazos para impugnação e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilhinha/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 1.488/2009 e suas alterações, divulga o resultado da eleição do Conselho Tutelar de Forquilhinha e concede prazo, aos fiscais e candidatos, apresentarem impugnação até as 17 (dezessete) horas do dia 07 de outubro de 2019, que será decidido pela Comissão Especial Eleitoral – CEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nos termos do Subitem 14.2 do Edital n° 01/2019/CMDCA e dá outras providências.

1. **Resultado da Eleição:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Ordem de Colocação | Quantidade de votos | Número do Candidato | Nome do Candidato |
| 1º TITULAR | 361 | 108 | Monique de Cássia Dias Ribeiro |
| 2º TITULAR | 322 | 106 | Luana de Souza |
| 3º TITULAR | 289 | 107 | Marceli da Luz |
| 4º TITULAR | 282 | 109 | Rafael Tavares Colombo |
| 5º TITULAR | 281 | 111 | Rosiléia dos Santos Rocha |
| 1º SUPLENTE | 261 | 110 | Raquel Backes Martins |
| 2º SUPLENTE | 222 | 112 | Tânia Rosalba Felisberto Gonçalves |
| 3º SUPLENTE | 218 | 102 | Egon Kulkamp |
| 4º SUPLENTE | 179 | 105 | Laís Topanotti |
| 5º SUPLENTE | 173 | 104 | Giuliano dos Santos Bardini |
| 6º SUPLENTE | 91 | 103 | Fabiana Pelegrini Padilha |
| 7º SUPLENTE | 88 | 101 | Ana Luísa Tiscoski |

1. **Prazo para apresentação dos recursos à CEE:**

**2.1** Concede prazo, aos Candidatos, para impugnação até as 17 (dezessete) horas do dia 07 de outubro de 2019, que será decidido pela Comissão Especial Eleitoral – CEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do Subitem 10.4 do Edital n° 01/2019/CMDCA.

* 1. Caso hajam impugnações o julgamento pela CEE no dia 08 de outubro de 2019, com publicação do resultado até dia 09 de outubro de 2019.

1. **Da análise de denúncias e homologação do resultado final:**

**3.1** Compete à Comissão Especial Eleitoral processar, decidir e notificar envolvidos sobre denúncias de possíveis prática de condutas vedadas no dia da eleição, nos termos dos Subitem 9.7 e 9.8 do Edital 01/2019/CMDCA, cujo resultado será publicado até dia 08/10/2019.

**3.2** Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de três dias.

**3.3** A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Forquilhinha/SC, em 07 de outubro de 2019.

Comissão Especial Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilhinha/SC